PORTARIA Nº 003/2024

# Designação – Servidor – Função Gratificada - Coordenador do Centro de Apoio ao Cidadão – Lei Municipal nº 2.108, de 2005 – Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Legislativo, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **Pedro Paulo Maciel Júnior** que ficará responsável pela coordenação do Centro de Apoio ao Cidadão (CAC) da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG para o anuênio de 2024, de acordo com o permissivo previsto no artigo 4º da Lei Municipal nº 2.108, de 07 de julho de 2005.

**Art. 2º.** As atribuições do servidor designado no artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas na Lei Municipal nº 2.108, de 07 de julho de 2005.

**Art. 3º.** O servidor designado por esta Portaria fará jus ao recebimento da gratificação criada pela Lei Complementar Municipal nº 115, de 02 de dezembro de 2021, prevista no seu Anexo III.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Carmo do Cajuru, 02 de janeiro de 2024.

**Sérgio Alves Quirino Sebastião de Faria Gomes**

 **Presidente 1º Secretário**